

## AVISO N.º 5/2016

### **Publicitação do procedimento e participação procedimental tendo em vista a elaboração do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião**

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, em cumprimento do disposto no artigo 98.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, diploma que aprova o Código do Procedimento Administrativo, torna público que esta Câmara Municipal, na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de março de 2016, deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no procedimento os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, de acordo com o disposto nos artigos 67.º e 68.º do CPA.

Todos os interessados poderão apresentar contributos para a elaboração do citado regulamento, no prazo de 10 dias a contar da publicitação do presente Aviso, mediante proposta escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Oleiros que contenha nome completo, morada e número de identificação fiscal.

O seu envio poderá ser feito através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-oleiros.pt, por via postal, ou por entrega pessoal no balcão de atendimento da Câmara Municipal de Oleiros sita na Praça do Município, 6160-409 Oleiros, todos os dias úteis, durante o horário de expediente (das 9h às 12h30m e das 14h às 17:30h),

ou no Posto de Turismo de Oleiros, sito Praça do Município, 6160-409 Oleiros, de terça-feira a domingo, incluindo feriados (das 10h às 12:30h e das 14h às 18:30h).

Divulgue-se.

Oleiros, 11 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



(Fernando Marques Jorge, Dr.)